



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



EDITAL N.º 134/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 20 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com a alínea d) do artigo 15.º e os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, para que o mesmo acolha normas passíveis de, designadamente, promover um incentivo à eficiência energética e ao arrendamento urbano com fins habitacionais, de bens imóveis localizados no concelho de Mafra, prevendo, para o efeito, nomeadamente a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 20 de março de 2026. -----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Projeto de Alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Mafra. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do **"Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra"** as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 23 de março de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

